



EDITAL Nº 538/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 22 de fevereiro a 15 de março de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE), a ser realizado na 1ª/8ª BBM - Tubarão, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO TREINAMENTO

- a) Nome: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências – TBAE.
- b) Local de funcionamento: Sala de aula do 8º Batalhão de Bombeiros Militar - Tubarão.
- c) Período de inscrição: de 22 de fevereiro de 2022 à 15 de março de 2022.
- d) Período do treinamento: de 21 a 25 de março de 2022.
- e) Carga horária: 8 horas/aula.
- f) Finalidade: Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.
- g) Programa de matérias do TBAE:

Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	Carga Horária
1. Oficinas de Combate a Incêndio	1	Oficina de Operação com Extintor Portátil	01
	2	Oficina de Montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	01
2. Oficinas de Noções Básicas de Atendimento Pré-Hospitalar	1	Oficina de Reanimação Cardiopulmonar Adulto para leigo (somente com as mãos)	01
	2	Oficina de Controle de Hemorragia	01
3. Verificação Final	1	Orientações gerais	04
	2	Avaliação prática	
Carga-horária total			08

2 DAS VAGAS

- a) O treinamento disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município, ou região.

3 DOS REQUISITOS

- a) Ter realizado a inscrição no processo seletivo;
- b) Ter sido classificado no número de vagas disponíveis para o treinamento;
- c) Ter sido aprovado, até a data da inscrição no treinamento, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-EaD) há menos de 3 anos; e
- d) Atender às demais exigências deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) Período das inscrições: de 22 de fevereiro a 15 de março de 2022.
- b) Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online: <https://forms.gle/3z9wR6N6E1XQcM338>
- c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) Quando o número de inscritos exceder o número de vagas, as mesmas serão preenchidas pelo candidato que obtiver a maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergência.
- b) O critério de desempate será a idade.
- c) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do treinamento.
- d) A homologação das inscrições será divulgada através de grupo de WhatsApp específico do Curso e na sede do quartel do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão no dia 17 de março de 2022, a partir das 13h00min.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO TREINAMENTO

- a) Direção:
 - Major BM Mtcl 926268-7 Rafael Fortunato Camilo - Subcomandante do 8º BBM
- b) Coordenação:
 - 2º Ten Mtcl 927753-6 Greison Rocha Bitencourt - Chefe do B3/8º BBM
- c) Secretário:
 - SubTen BM Mtcl 913799-8-30 Pedro Neves

7 DA CONDUTA

- a) Do Regime Escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades divididas no período noturno, de segunda a sexta-feira, com previsão de 8 horas aula.
- b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC.
- c) Do Método e Processo de Ensino: método interativo com aulas teóricas e práticas.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Não haverá necessidade de alojamento para os alunos.
- b) O transporte para o local do treinamento fica sob responsabilidade dos alunos inscritos.
- c) Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomendam-se roupas leves e folgadas bem como tênis ou sapato sem salto (sem padrão, desde que sejam apropriados para atividades diversas em todos os terrenos e uso prolongado).
- d) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos por meio digital.
- e) As instalações físicas ficam a cargo da OBM sede do treinamento.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para o treinamento.
- b) A lista de candidatos convocados será divulgada através de grupo de WhatsApp específico do Curso e na sede do quartel do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão no dia 17 de março de 2022, a partir das 13h00min.
- c) O curso transcorrerá com o mínimo de 25 alunos matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- b) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando local e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.
- c) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 8b3@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3631-9637 das 13h00min às 19h00min, em dias úteis.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DZD64L90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 22/02/2022 às 12:04:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDUwNF80NTE2XzlwMjJfRFpENjRMOTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004504/2022** e o código **DZD64L90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.